

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 917 DO CONSELHO PLENO**

01 Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove às catorze horas realizou-se a  
02 Sessão Plenária nº 917, sob a presidência da **Conselheira Presidente Sueli Aparecida de**  
03 **Paula Mondini**. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares Cristina Margareth  
04 de Souza Cordeiro, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches, Karen Martins de  
05 Andrade, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz, Maria Selma de Moraes Rocha, Marina  
06 Graziela Feldmann e Marta de Betania Juliano e dos Suplentes Bahij Amin Aur, Luci  
07 Batista Costa Soares de Miranda, Lucimeire Cabral de Santana, Maria Adélia Gonçalves  
08 Ruotolo e Silvana Lucena dos Santos Drago. Justificaram ausência a Conselheira Titular  
09 Carmem Lucia Bueno Valle e os Suplentes Antônio Rodrigues da Silva, Fátima Aparecida  
10 Antonio, Helena Singer e Lourdes de Fátima Paschoaletto Possani. No **Expediente da**  
11 **Presidência, a Conselheira Sueli Mondini** deu as boas-vindas a todos, declarou aberta a  
12 Sessão Plenária e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária nº 916 de  
13 01.08.2019, que foi aprovada. No **Expediente da Presidência**, passou aos avisos e  
14 comunicados: A pauta inicial era a visita do atual Secretário Municipal de Educação,  
15 Bruno Caetano, confirmada para esta sessão plenária. Porém, a visita foi adiada para  
16 data a confirmar. Desta forma, a ordem do dia foi alterada. Passando à **Ordem do Dia:**  
17 **1. Recomendação e Resolução sobre a atualização da norma de exigência mínima para**  
18 **profissionais do magistério no Sistema Municipal de Ensino de São Paulo. A Conselheira**  
19 **Sueli Mondini** transfere a presidência para a Presidente da CEB, **Conselheira Marina**  
20 **Feldmann**, por motivo de relatoria. Na ocasião, a **Conselheira Sueli Mondini**,  
21 antecedendo as considerações sobre a matéria, solicita à presidência da CNPAE os  
22 apontamentos sobre o documento discutido naquela Câmara. A **Conselheira Selma**  
23 **relatou três pontos preocupantes na discussão, começando pela questão do Notório**  
24 **Saber considerando, em especial, a recente reforma da previdência e a precarização**  
25 **das condições de trabalho. O segundo ponto é a questão referente aos cursos de**  
26 **licenciatura de universidades brasileiras autônomas, caso da Licenciatura em Ciências**  
27 **da Natureza da USP, e o reconhecimento da formação. Por último, há o perigo de criar**  
28 **duas categorias de professores em uma mesma rede: os concursados e aqueles que**  
29 **trabalham na rede parceira. A Conselheira Lucimeire** cita o Decreto Municipal nº  
30 58.154/2018 que reorganiza a Secretaria Municipal de Educação e o conceito de Rede  
31 Municipal de Ensino que abarca o conjunto de Unidades Educacionais mantidas pela  
32 SME em parceria com as organizações da sociedade civil. O **Conselheiro Amin** relembra  
33 que este documento versa sobre a formação mínima para atuação do profissional  
34 concursado. A **Conselheira Sueli Mondini** informa que, com relação ao reconhecimento  
35 da formação docente por novos cursos, está em contato com o CEE que prepara um  
36 levantamento de cursos com novas denominações que têm matriz curricular que  
37 assegura a formação para docência nos diferentes componentes curriculares. A  
38 **Conselheira Selma** reforça o quanto a Rede Municipal de São Paulo é um exemplo para

39	o país e que todas as decisões devem ser pautadas na qualidade da educação pública.
40	Sem mais observações da CNPAE, a <b>Conselheira Marina</b> cita os ajustes feitos pela CEB,
41	em especial a retirada do artigo 5º que tratava da formação continuada. A <b>Conselheira</b>
42	<b>Sueli Mondini</b> reforça o citado pela Conselheira Maria Selma sobre a importância da
43	qualidade a ser assegurada a todas as unidades parceiras, visto que, trata-se de
44	atendimento público e lembra a iniciativa recente da SME, de formação continuada
45	para os profissionais da referida Rede. Com as alterações sugeridas, foi realizada a
46	leitura final da Recomendação e da Resolução, ambas aprovadas pela plenária com
47	pequenos ajustes. Os dois documentos serão encaminhados à SME para publicação.
48	Devolvida a presidência à <b>Conselheira Sueli Mondini</b> , e nada mais havendo a tratar, a
49	Presidente encerra a sessão, agradecendo a presença de todos. A Ata foi lavrada por
50	Mayra Regina Vidal e será assinada pelos Conselheiros presentes, depois de aprovada.
51	São Paulo, 08 de agosto de 2019.....

**CONSELHEIROS TITULARES:**

- 1 - Sueli Aparecida de Paula Mondini (Presidente) .....
- 2 - Cristina Margareth de Souza Cordeiro .....
- 3 - Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches.....
- 4 - Karen Martins de Andrade.....
- 5 - Maria Cecília Carlini Macedo Vaz .....
- 6 - Maria Selma de Moraes Rocha.....
- 7 - Marina Graziela Feldmann .....
- 8 - Marta de Betania Juliano.....

**SUPLENTES:**

- 1 - Bahij Amin Aur .....
- 2 - Luci Batista Costa Soares de Miranda.....
- 3 - Lucimeire Cabral de Santana .....
- 4 - Maria Adélia Gonçalves Ruotolo .....
- 5 - Silvana Lucena dos Santos Drago .....